



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, doravante denominado MUNICÍPIO; e a empresa: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, concessionárias de serviço público federal de distribuição e comercialização de energia elétrica, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, em Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual nº 90.233.073-99, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pelo seu Gerente de Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste, Senhor Evandro Luiz Zaclikevisc, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme o Contrato nº 457/2018, firmado em 28 de novembro de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 261/2018, na Modalidade de Dispensa de Licitação – Edital nº 51/2018, tendo como objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, prorrogar o prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 29/11/2019 a 28/11/2020.

2.2 – DO VALOR – O valor do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude das solicitações do Senhor Geraldo Olivo - Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos e da empresa Copel Distribuição, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, referente o Contrato 457/2018, com fundamento legal nos Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

4 99

84
m



Município de Chopinzinho

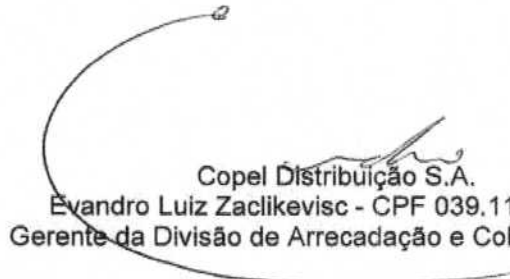
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

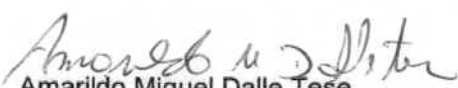
Chopinzinho - PR, 19 de novembro de 2019.


Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Denis Ceni Scolari - Prefeito
CPF 009.378.889-40


Copel Distribuição S.A.
Evandro Luiz Zaclikevisc - CPF 039.119.089-03
Gerente da Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste


Geraldo Olivo
Gestor do Contrato


Dyonatan de César
Fiscal do Contrato


Amarildo Miguel Dalle Tese
Fiscal Substituto

Testemunhas:


NOME: Alan Eduardo Cazarim
CPF: C050633
RG 8.262.174-1


Paula de Leão
C043363
RG 6.119.842-3



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 457/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Copel Distribuição S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses. Novo Prazo: 28/11/2020. Valor: R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 51/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 19/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Luiz Zaclikevisc, pela Empresa.

4 9 R

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 457/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Copel Distribuição S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses. Novo Prazo: 28/11/2020. Valor: R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 51/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 19/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Luiz Zaclikevisc, pela Empresa.

Cod317370

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:7206EFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 182/2019

Dispõe sobre a indicação da Comissão de Avaliação Técnica para o Processo de Chamada Pública que tem por objeto e pré-qualificação de materiais de ostomia em geral.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica do processo de Chamada Pública para pré-qualificar os materiais de ostomia em geral.

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar a Comissão de Avaliação Técnica para o processo de pré-qualificação de materiais de ostomia em geral do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

MEMBRO	CPF	CARGO
Cleidiane Lopes dos Santos	086.139.149 (...)	Presidente
Juliano Gibmeier	029.955.319 (...)	Vice-Presidente
Denise Padilha Rodrigues	037.461.169 (...)	Membro

Art. 2.º. A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros empregados para compor a comissão ou servirem de apoio/auxílio a esta.

Art. 3.º. Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução n.º 057/2019.

Art. 5.º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de novembro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:991099E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 457-2018 - COPEL
DISTRIBUIÇÃO S.A.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 457/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Copel Distribuição S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses. Novo Prazo: 28/11/2020. Valor: R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 51/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 19/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Luiz Zacliffevisc, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BD08B512

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: nº 02/2019 ao Contrato nº 11/2017.

Processo: inexigibilidade nº 03/2017.

Partes: Colombo Previdência e Marlene Araci Lazarini Franceschi - EPP.

Objeto: Contratação de Restaurante para fornecer alimentação aos servidores da autarquia, com subsídio da Colombo Previdência, conforme Art. 165 da Lei Municipal nº 1348/2014, alterado pela Lei 1437/2017.

Do Valor: O valor máximo é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Do Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo em 12 (doze) meses, com início em 06 de dezembro de 2019 e término em 05 de dezembro de 2020.

Da Dotação: As despesas resultantes deste ocorrerão à conta da dotação orçamentária 23.03.2.025.3.3.90.39.41.00.00.00.

Data: 27 de Novembro de 2019.

Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos -Superintendente

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador:9F10016D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2019 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019 PROCESSO: 15721/2019

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias

Contratada: MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 18.512.671/0001-05

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de lixeiras externas para prédios públicos do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.

Valor: R\$ 8.723,52 (Oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 01 de Novembro de 2019.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:EC91262F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12492/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2019

A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2019, cujo objeto é a aquisição através do Sistema de Registro de Preço de Gêneros Alimentícios de 1º Qualidade com prestação de serviços de entrega ponto a ponto, apoio técnico e consultoria